



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 46, de 2018.

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2018.

RECEBIDO EM  
27/3/2018 às :  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

PROPONENTE: Misael Junior/PSC – Olavo Santos/PHS

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB

EMENTA: Emenda Modificativa

PARECER FAVORÁVEL

### I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda apresentada pelo Vereador tem a finalidade de fazer uma correção na redação das exigências de vagas de estacionamentos nas Igrejas e Templos religiosos para: “01 vaga a cada 60 m<sup>2</sup> da área total destinada a administração, escritórios e área técnica de + 01 vaga a cada 50m<sup>2</sup> de área total destinada aos espectadores.

O Regimento interno desta Casa em seu artigo 137 prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e **Modificativas** em conformidade com o que foi apresentado.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, à tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a Emenda ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 27 de março de 2018.

Damasceno Junior/PSDC

Presidente

Pedro Sampaio/PSDB

Secretário

Fernando Hallberg/PPL

Relator